



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO 004, DE 01 DE MAIO DE 2021.

APROVADO (A)
EM: 01/05/2021
André M. Vedovato
Pres. Secr.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Miranda/MS, e eu, **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, Presidente do Legislativo Municipal, nos termos do Art. 9, incisos IV e V e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e Art. 182, § 1º e § 2º do Regimento Interno do Regimento Interno da Câmara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. Edson Moraes de Souza, a prorrogação da licença para tratamento de saúde por prazo indeterminado, por motivo de ordem médica, conforme solicitação expressa protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob protocolo nº169/2021 de 29 de abril de 2021. Assim, a licença tem validade até quando houver a liberação médica para a volta ao exercício do cargo pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º – Em razão do fim da licença concedida, o Vice Prefeito do Município, Sr. Fábio Santos Florença, assumirá o cargo em substituição e de forma interina, em Termo de Posse a se dar na Câmara Municipal, na mesma Sessão de votação deste Decreto Legislativo, mediante a convocação da Presidência da Casa.

Art. 3º – O período de interinidade perdurará durante todo o tempo de afastamento do Sr. Prefeito Municipal, conforme a declaração médica apresentada à Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 01 de maio de 2021.

André M. Vedovato

Ver. André Massuda Vedovato

Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br